



MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

Câmara Municipal

Handwritten signatures: Telma Nunes and Isabel

TERCEIRA ATA DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM TENDO EM VISTA A OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA UNICATEGORIAL DE TÉCNICO SUPERIOR, PREVISTO E NÃO OCUPADO, CONSTANTE DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, TITULADA POR CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO - LICENCIATURA EM INDUSTRIAL.

----- Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, na câmara municipal de Idanha-a-Nova, reuniu o júri nomeado para o procedimento concursal comum tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho da carreira unicategorial de técnico superior na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previsto e não ocupado, constante do mapa de pessoal da câmara municipal de Idanha-a-Nova, conforme deliberação do órgão executivo de nove de maio de dois mil e vinte e cinco; constituído pelos senhores: Isabel Maria Martins dos Santos, chefe de divisão da unidade competências flexível de obras, ambiente e serviços urbanos, presidente de júri; Ricardo Manuel Rodrigues dos Santos Poças, técnico superior da câmara municipal de Idanha-a-Nova, 1º vogal efetivo; Telma Catarina Gonçalves Nunes, técnica superior da câmara municipal de Idanha-a-Nova, 2ª vogal efetiva, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

PONTO UM - Apreciação das alegações apresentadas no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados.-----

PONTO DOIS - Marcação da prova de conhecimentos. -----

----- Pela senhora presidente do júri foi dado início à reunião, tendo-se de imediato iniciado a ordem de trabalhos.-----

PONTO UM - Apreciação das alegações apresentadas no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados.-----

----- Após o prazo para o exercício do direito de participação dos interessados, e depois de apreciadas as alegações, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, o júri deliberou, por unanimidade, admitir, por reunir as condições expressas no aviso de abertura, o seguinte candidato:-----



MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

Câmara Municipal

- Gonçalo José Falcão Beato Antunes

----- O júri deliberou ainda, por unanimidade, excluir os seguintes candidatos, pelos motivos que se indicam: -----

- João Manuel Laia Antunes

----- João Manuel Laia Antunes, por não fazer prova da inscrição na ordem dos engenheiros, conforme ponto 6.3 do aviso de abertura; -----

PONTO DOIS - Marcação da prova de conhecimentos. -----

----- O Júri deliberou, por unanimidade, marcar a prova escrita de conhecimento escrita, para o dia 16 de outubro de 2025, no edifício paços do concelho, pelas 9h30 min. -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar e uma vez concluída a ordem de trabalhos, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Júri.

A PRESIDENTE DE JÚRI, Isabel Maria Antunes dos Santos

O VOGAL, Ricardo Manuel Rodrigues da Silva Pires

A VOGAL, Telma Catarina Gonçalves Mendes